

**Ata da 3ª (TERCEIRA) Reunião Ordinária
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 9h:00, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do ITUPEVA PREVIDÊNCIA** para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram presentes os conselheiros: Sr. André Mariano Martins Castro, Sra. Ivany Megiato, Sr. Luiz Fernando Yoshida, Sr. Márcio Anacleto, Sr. Reinaldo Saraiva, Sra. Sandra Renata Marchi e Sr. Welber Falcade. Estiveram também presentes a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência: Sra. Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças, Sra. Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento Administrativo, Sra. Juliane Bonamigo do Departamento Previdenciário e Dra. Chadia Abou Abed Chimello, Diretora Presidente do Itupeva Previdência. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Dra. Chadia Abou Abed Chimello. **EXPEDIENTE:** (1) Pela Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças foram demonstrados os balancetes de receitas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, balancete de despesas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, relatório de gestão de investimentos referente ao mês 04/2017 e relatório do patrimônio aplicado. Foram informados que as movimentações estão no portal da transparência. (2) Pela Diretora do Departamento Previdenciário foi informado que o Itupeva Previdência passará a trabalhar com os sistemas SIPREV (Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social) e com o E-Social, sendo necessário fazer um novo cadastramento de todos os funcionários e seus dependentes, uma vez que o novo sistema necessitará do CPF de todos os dependentes dos funcionários optantes pelo regime próprio. (3) Pela Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças foi informado que o patrimônio aplicado em abril/2017 está em R\$ 9.405.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil reais), demonstrando todas as aplicações. (4) Pela Presidente do Conselho de Administração e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças foi informado que o parcelamento da parte patronal da Prefeitura está em dia, sendo que a 8ª parcela será paga na data de hoje. As parcelas referentes ao meses de novembro e dezembro de 2016

e o 13º salário ainda não foram pagos até a presente data, o que implicará na irregularidade do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) que vencerá em julho do corrente ano. A Diretoria Executiva ante a situação oficiou o Gabinete do Prefeito do prazo de regularização do CRP e consequências da ausência de regularidade do débito, que aproximadamente é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Indagado pelos conselheiros quanto o possível parcelamento, a Diretoria Executiva esclareceu que este valor não poderá ser parcelado por se tratar da parte do servidor, e o Ministério da Previdência veda qualquer tipo de parcelamento desta natureza. Foi esclarecido ainda que a Secretaria da Fazenda justificou que não quitaram o débito anterior porque fizeram o parcelamento do INSS dos servidores municipais junto a Receita Federal e estão adimplindo os salários dos servidores em dia, contudo estão repassando mensalmente os valores das contribuições previdenciárias deste exercício. (5) Pela Presidente do Conselho de Administração foi novamente solicitado os informes de bens dos Conselheiros. (6) Foi esclarecido sobre o Capítulo IV da Lei da Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, que trata da Perda de Mandato, no Art. 159: “Os membros do conselho de administração e do conselho fiscal perderão os seus mandatos:”, Inciso VI: “pela ausência injustificada a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) reuniões ordinárias intercaladas, durante o período de 01 (um) ano, cuja justificativa deverá ser analisada pelos respectivos membros dos conselhos de administração e fiscal;” (7) Foi combinado que as reuniões serão agendadas com pelo menos três dias de antecedência, normalmente às quintas feiras entre os dias 15 e 20 de cada mês. (8) Em razão da crise financeira que assolou o país em razão das notícias relacionadas ao Presidente Michel Temer, os índices dos Fundos tiveram uma caída, no entanto não houve perda do que foi aplicado, apenas não houve a rentabilidade planejada. Em janeiro, fevereiro, março e abril o Instituto ficou acima da meta. Este mês está próximo de ser atingida a meta atuarial prevista. O relatório de índices financeiros de maio sairá por volta do dia 10 de junho. (9) Quanto as aplicações financeiras, neste mês devido ao mercado financeiro foi modificado um pouco a aplicação, deixando de investir em índices que apresentaram queda. (10) Pela Diretora do Departamento Administrativo foram demonstrados seis processos de compra, sendo que alguns iniciaram em abril e terminaram no mesmo mês, outros terminaram em maio. (11) Todos os presentes tiveram a oportunidade de analisar os processos de compra, referentes à aquisição e instalação de persianas, aquisição de material de escritório, aquisição de HD externo e suporte para monitor, capacitação da Diretoria Executiva para o SIPREV e pagamento de despesas durante o 13º Congresso Estadual da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM). (12) Pela Presidente foi informado que tanto o Itupeva Previdência quanto a Prefeitura receberam notificação do Ministério da Previdência porque quando foi feito a Lei 388/2015 o cálculo

atuarial foi realizado levando-se em conta todos os servidores municipais, e a Previdência já foi criada com a segregação de massa previdenciária e financeira, contudo, tal procedimento no entendimento do Ministério não seria necessário que se fizesse essa segregação, e se houvesse, deveria ter tido uma prévia análise do Ministério, bem como sobre o prazo estipulado na LC 388/2015 para pagamento da amortização do déficit, motivo que solicitaram justificativas para o Executivo e do Gestor da Previdência, os quais responderam muito embora os que elaboraram a LC não estão mais laborando no município, e provavelmente será necessário fazer um novo cálculo atuarial para adequações que se fizerem necessárias. (13) Foi demonstrado que houve a denúncia junto ao Ministério Público, relatando que o pregão para a contratação do Perito não constava no Portal da Transparência da Prefeitura, contudo, foi comprovado que o pregão para esta contratação sempre este disponibilizado no Portal da Transparência no ícone de Itupeva Previdência e não nas licitações da Prefeitura. A publicação foi feita em 31 de janeiro de 2017 e a licitação ocorreu em 14 de fevereiro de 2017. A Diretora do Departamento Administrativo procedeu a demonstração da documentação arquivada da ampla publicidade do pregão, inclusive e-mails que encaminhou para o CPD para publicação no Portal da Transparência, devido ao Itupeva Previdência não ter site próprio, utiliza o site da Prefeitura. (14) Ao final a Presidente do Conselho apresentou sua renúncia ao cargo de Presidente do Itupeva Previdência, justificando que na qualidade de procuradora municipal, ante ao reduzido número de procuradores na Prefeitura, elevado crescimento das ações judiciais e processos administrativos junto a Secretaria Jurídica, e, em razão da dificuldade de contratação de um novo Procurador para assumir seu cargo na Prefeitura e por entender que agora o Itupeva Previdência já está estruturado, decidiu renunciar o seu cargo neste Instituto e retornar e dedicar-se integralmente a procuradoria do município. Informou ainda, que o Prefeito nomeou dentre os membros elegíveis a Sra. Juliane Bonamigo, Diretora do Departamento Previdenciário, para assumir a Presidência do Itupeva Previdência. E, para constar, Eu, Ivany Megiato, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Presidente do Conselho de Administração
Matrícula nº 2030

WELBER FALCADE
Membro Titular
Matrícula nº 1785

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO

Membro Titular
Matrícula nº 764

REINALDO SARAIVA

Membro Titular
Matrícula nº 832

MÁRCIO ANACLETO

Membro Suplente
Matrícula n.3404

LUIZ FERNANDO YOSHIDA

Membro Suplente
Matrícula n. 1986

SANDRA RENATA MARCHI

Membro Titular
Matrícula nº 1695

IVANY MEGIATO

Secretária - Membro Suplente
Matrícula nº 3168

KATTIA RODRIGUES DE MORAES

Diretora do Depto. Administrativo
Matrícula nº 2919

JULIANE BONAMIGO

Diretora do Depto.Previdenciário
Matrícula nº 2091

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças
Matrícula nº 2422